



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

# SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO

## PORTARIA nº 1.290/2020.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, o senhor **RAYLSON DO ROSÁRIO DIAS**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Direção e Assistência Intermediária (DAI), de **ADMINISTRADOR DISTRITAL**, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 13 de agosto de 2020.

Antônio Menezes N. das Mercês  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 318.158.982-91

**ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS**  
*Prefeito Municipal de São João de Pirabas*

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).*

CIENTE: \_\_\_\_\_